



I EDITAL DE PRO JETOS

**Fundo Medicina
Endowment FMUSP**

**Fundo
Medicina
Endowment
FMUSP**

A Gestora do Fundo Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (“Fundo Medicina”), inscrita no CNPJ 29.224.593/0001-51, com sede na Av. Dr. Arnaldo, nº 455, Sala 1107A, bairro Cerqueira César, CEP 01246-903, São Paulo, SP, comunica o lançamento do presente Edital de Projetos e convida a todos da comunidade FMUSP a participar, apresentando seus projetos, com o fim de receberem o apoio financeiro do Fundo Medicina.

O Edital de Projetos será aberto a projetos de toda a comunidade da Faculdade de Medicina da USP, o que inclui: discentes e ex-discentes do curso de Medicina da USP, docentes da Faculdade de Medicina da USP e grupos de extensão da Faculdade de Medicina da USP.

1. Informações gerais

1.1 Escopo

O presente Edital tem como premissa ser o mais abrangente possível. Sendo assim, não são impostos muitos requisitos, tornando possível que todos os membros da comunidade FMUSP submetam seus projetos para avaliação. As únicas premissas essenciais são os critérios de elegibilidade descritos no item 3 deste Edital. De modo geral, serão valorizados projetos que se enquadrem em uma das seguintes áreas: **Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**.

- **Ensino:** projetos que visem à melhoria do ensino na FMUSP, seja por meio de proposições de alterações em matérias existentes no curso de Medicina; aprimoramento de espaços físicos (anfiteatros, laboratórios) na FMUSP; incentivo ao uso de novas metodologias de ensino etc.
- **Pesquisa:** projetos relacionados à pesquisa científica em Medicina, o que pode incluir apoio à pesquisa em si, ao pesquisador ou ao laboratório.
- **Extensão:** projetos que façam parte de grupos de extensão na FMUSP, mesmo os que não estejam diretamente ligados ao mundo médico-acadêmico. Além de projetos que objetivem garantir a permanência nos cursos de graduação e pós-graduação.
- **Inovação:** apoio a *startups*, *healthtechs* ou ao desenvolvimento de novas tecnologias médicas. Nesse caso, o projeto já deverá ter passado da fase de “ideia”, havendo mínima prototipação para ser possível avaliar sua viabilidade técnica e comercial.

1.2 Tema

O presente Edital é temático, o que significa que projetos que seguem a proposta do tema serão, de modo geral, mais bem avaliados durante o processo seletivo. É importante ressaltar que estar de acordo com o tema não significa que o projeto será escolhido, ou que não estar em linha com o tema significa que será descartado – o tema deve ser entendido como uma sugestão apenas.

O tema do I Edital de Projetos é **“Divulgação do Conhecimento Médico Científico”**. Entende-se que, especialmente no cenário atual pós-pandemia, a importância da divulgação dos conhecimentos científicos em saúde para a população geral é inegável, e os grandes centros produtores desse conhecimento, como a Faculdade de Medicina da USP e o Hospital das Clínicas, devem estar à frente desse projeto, num contexto de promoção à saúde. Assim, sendo o Fundo Medicina um promotor de ações de estímulo à inovação e avanços na saúde, ele traz em seu primeiro Edital de Projetos tal tema de grande relevância.

1.3 Objetivo

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) é reconhecida pelo pioneirismo e excelência no ensino e pesquisa. Entretanto, alguns dos projetos promissores desenvolvidos por acadêmicos e docentes carecem de recursos perenes que permitam uma execução com qualidade e eficiência adequada. Nesse sentido, o Fundo Medicina tem como um dos objetivos fundamentais impactar esse cenário, promovendo uma maior viabilidade de execução a esses projetos, além de garantir uma democratização do acesso a oportunidades acadêmicas a todos da comunidade FMUSP.

1.4 Apresentação e envio dos projetos

A submissão de projetos deve ser realizada por via eletrônica por meio do site **doemedicinausp.com.br/edital** até o dia **27 de maio de 2022**. Essa proposta deve conter 4 (quatro) documentos distintos, descritos abaixo:

- **Descrição do projeto:** documento descritivo que contém informações objetivas sobre a finalidade do projeto, resultados esperados, benefícios para a FMUSP, entre outras;
- **Descrição da equipe:** breve descrição dos membros envolvidos no desenvolvimento e na execução do projeto, expondo as funções a serem desempenhadas pelos integrantes ao longo de sua realização. A equipe deve conter, em sua maioria, membros da comunidade FMUSP, conforme descrito no preâmbulo deste Edital.
- **Cronograma físico-financeiro:** divisão do projeto em diversas etapas, cada uma delas com datas, prazos e orçamentos bem determinados. Esse documento deve ser preparado cuidadosamente, pois será utilizado ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o Fundo Medicina.
- **Orçamento:** descrição e justificativa de cada um dos itens (materiais, produtos ou serviços), estimados com, no mínimo, 2 (dois) fornecedores, que a equipe pretende financiar por meio do apoio fornecido pelo Fundo

Medicina. Assim como o cronograma físico-financeiro, esse documento será utilizado ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o Fundo Medicina.

Os modelos e formulários para submissão de projetos encontram-se disponíveis no site oficial do Fundo Medicina (doemedicinausp.com.br/edital).

1.5 Recursos financeiros

O Fundo Medicina reservou, para atender a todas as propostas que serão apoiadas, a quantia máxima de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), a ser distribuída ao longo do período aprovado para execução dos projetos. A quantidade de projetos escolhidos para apoio não é predeterminada, e o montante solicitado por projeto deve ter como teto a quantia máxima previamente citada.

O Fundo Medicina se reserva o direito de utilizar apenas parte dos recursos disponibilizados neste Edital e também pode apoiar apenas parcialmente o valor estipulado em cada proposta.

2. Admissão, análise e seleção dos projetos

2.1 Etapa I • Análise pela Diretoria

Essa etapa consiste na pré-avaliação dos projetos pela Diretoria do Fundo Medicina, a qual analisará estritamente se as propostas seguem os parâmetros requisitados por este Edital em sua apresentação, documentos enviados e composição da equipe. Essa etapa não fará julgamento qualitativo das propostas. Sendo assim, aqueles que estiverem de acordo com as premissas deste Edital prosseguirão para a Etapa II de seleção.

No dia 31 de maio de 2022, serão divulgados os projetos aprovados, com direito a requerimento de recursos até o dia 2 de junho de 2022.

2.2 Etapa II • Análise pela banca de especialistas

Uma banca de especialistas será responsável pela avaliação qualitativa dos projetos a serem apoiados pelo Fundo Medicina. A banca avaliará os projetos com base em critérios predeterminados, descritos no item 3. O material para análise por parte dessa banca será o descrito no item 1.4, e a banca se reserva o direito de solicitar mais materiais ou apresentação de uma proposta individual conforme o julgamento na etapa II, caso considere necessário.

A composição dessa banca será divulgada aos participantes aprovados na etapa I, em tempo oportuno.

2.3 Etapa III • Nomeação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Fundo Medicina avaliará as conclusões da banca e nomeará os projetos escolhidos para apoio em 2022 levando em conta as análises das etapas anteriores do processo seletivo, bem como o estabelecido neste Edital. A divulgação dos projetos selecionados será feita no dia 26 de junho de 2022.

3. Critérios de elegibilidade

Para que um projeto seja considerado elegível, é necessário que compreenda todas as seguintes características:

- **fazer parte** do universo da saúde;
- **enquadrar-se** em uma ou mais das grandes áreas: Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;
- **ter impacto** positivo na comunidade intra e/ou extramuros da FMUSP;
- **estar de acordo** com as atividades acadêmicas da FMUSP;
- **ter a participação**, apoio ou orientação de um professor da FMUSP.

4. Liberação de recursos

Os recursos serão liberados para a execução do projeto de acordo com o descrito no cronograma físico-financeiro determinado pelo próprio projeto a partir do dia 17 de julho de 2022. Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada deverá ser devolvida ao Fundo Medicina.

5. Compromissos

É um compromisso dos solicitantes dos projetos vencedores a divulgação do apoio prestado pelo Fundo Medicina, exceto em casos de impossibilidade legal. A divulgação deve ser realizada nas seguintes situações:

- **exibição** do logo e nome do Fundo Medicina em eventos no qual haja apresentação do projeto;
- **menção do apoio** do Fundo Medicina em entrevistas, jornais ou qualquer outra mídia na qual o projeto apoiado for veiculado;
- **identificação do Fundo Medicina** como apoiador em meios de comunicação do solicitante.

6. Prestação de contas

6.1 Formulário de Prestação de Contas

Durante todo o período de realização do projeto, deverá ser enviado à Diretoria do Fundo Medicina, o Formulário de Prestação de Contas, que especificará os gastos realizados juntamente com as notas fiscais referentes aos produtos e serviços adquiridos. Cada relatório deverá ser enviado até 10 (dez) dias antes da próxima liberação de recursos, sendo esta última condicionada ao envio do relatório.

O primeiro relatório deverá ser enviado, portanto, até 10 (dez) dias antes da segunda liberação de recursos, e o último relatório deverá ser enviado até 5 (cinco) dias antes da data de conclusão do projeto.

6.2 Relatórios Técnicos de Progresso

Deverão ser enviados à Diretoria, trimestralmente, a partir da data de admissão do projeto, Relatórios Técnicos de Progresso. Esses relatórios serão avaliados pelo Conselho de Administração.

6.3 Relatório Final

Ao término do projeto, de acordo com o previsto pelo cronograma, deverá ser elaborado o Relatório Final, que será avaliado pela Diretoria e pelo

Conselho de Administração do Fundo Medicina, para que seja considerado concluído.

O modelo do Formulário de Prestação de Contas assim como os modelos dos Relatórios Técnicos de Progresso e do Relatório Final estão disponíveis no site do Fundo Medicina (doemedicinausp.com.br/edital).

6.4 Supressão de recursos

O Fundo Medicina reserva-se o direito de vetar a participação do solicitante em edições futuras de seus Editais e de cancelar as verbas do projeto corrente em casos nos quais seja verificado:

- **uso indevido e injustificado** de verbas destinadas para fins específicos;
- **falhas no processo de prestação** de contas ou no fornecimento de informações para o Fundo Medicina;
- **qualquer atitude** que seja considerada de má-fé pelo Fundo Medicina.

7. Cronograma

Ressalta-se que todos os projetos deverão apresentar um cronograma de execução com duração máxima de 1 (um) ano. Ou seja, a finalização do projeto deve ser prevista para, no máximo, final de julho de 2023.

Descrição	Prazo
Submissão de projetos pelo site doemedicinausp.com.br/edital	25/04/2022 - 27/05/2022 (às 23h59)
Divulgação dos projetos aprovados na etapa 1	31/05/2022
Recurso para os projetos que não passaram na etapa 1	31/05/2022 - 02/06/2022
Divulgação dos projetos selecionados no site do Fundo Medicina	26/06/2022

8. Considerações finais

O Fundo Medicina não se vincula a nenhuma iniciativa feita por parte dos “apoiados”, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo nenhuma responsabilidade por incidentes decorrentes da má execução dos projetos.